

Direção Geral

EDITAL DG/FAED N^o 19/2018

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n^o 4184 de 06/04/06 e Resolução n^o 044/07 — CONSUNI, e considerando o disposto na Resolução 013/2014 — CONSEPE, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições, para **ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS NO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO**, do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação — PPGInfo, para o 2^o semestre letivo do ano de 2018.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas **A PARTIR DO DIA 13 DE JULHO DE 2018 ATÉ O DIA 19 DE JULHO DE 2018**, no site <http://www.faed.udesc.br/ppginfo>. O candidato deverá informar no ato da inscrição o link para o seu currículo na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) e apresentar uma justificativa para a escolha da disciplina.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS

A seleção dos candidatos a aluno especial será realizada pelo docente titular da disciplina. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação — PPGInfo, não cabendo recurso por parte dos candidatos.

4. DISCIPLINAS

DIA/TURNO	DISCIPLINA	DOCENTE(S)
Concentrada: de 20 a 31 de agosto das 13h30 às 18 horas	Planejamento e Avaliação	Daniela Spudeit e Elaine Lucas

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado A PARTIR DAS 12 HORAS DO DIA 24 DE JULHO DE 2018, na página do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (<http://www.faed.udesc.br/ppginfo>).

6. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias 25 e 26 DE JULHO DE 2018, da seguinte forma:

a. Envio via e-mail dos documentos abaixo elencados para o endereço sec.ppginfo.udesc@gmail.com:

- i. Título e-mail: "PPGINFO: MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL — 2018/2";
- ii. Diploma de Graduação (*);
- iii. RG;
- iv. CPF;
- v. Cópia do comprovante de vacinação contra rubéola, para candidatos do sexo feminino, com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96;
- vi. Cópia da certidão de quitação com a Justiça Eleitoral atualizada;
- vii. Cópia do certificado de alistamento militar ou certificado de reservista, no caso de alunos do sexo masculino.

() O diploma poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso desde que este tenha sido concluído em 2018.*

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Alunos especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação — PPGInfo.
- b) Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno especial, são os mesmos adotados para os alunos regulares do PPGInfo.
- c) Os alunos especiais terão direito a uma declaração de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Ensino de Pós-graduação.
- d) A critério do Colegiado do PPGInfo, poderão ser aproveitados créditos em disciplinas cursadas na condição de aluno especial, desde que cursadas no prazo máximo de 36 meses anteriores à data da matrícula inicial como aluno regular.

Florianópolis, 19 de junho de 2018.



Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC